DECRETO N º 2.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1.999.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ITEM B, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.973, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1.998".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Artigo lº - Fica suplementada nos termos do artigo 4º, item B, da Lei Municipal nº 1.973, de 10/12/98, e nos termos do artigo 43 da lei nº 4.320/64, na importância de R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), as seguintes dotações Orçamentárias:-

02	CHEFIA DO EXECUTIVO
01	GABINETE DO PREFEITO
03	Administração e Planejamento
0307	Administração
0307020	Supervisão e Coordenação Superior
03070201.001000	Aquisição de Imóveis
4.2.1.0.00.0000-19	Aquisição de Imóveis.....R$ 5.000,00
04	DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
01	EDUCAÇÃO INFANTIL
08	Educação e Cultura
0841	Educação da Criança de 0 a 6 anos
0841190	Educação Infantil
08411901.002000	Construção do Prédio Educação Infantil
4.1.1.0.00.0000-34	Obras e Instalações.....R$ 21.500,00
TOTAL	R$ 26.500,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito será utilizado os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:-

04	DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
08	Educação e Cultura
0842	Ensino Fundamental
0842188	Ensino Regular
08421881.017000	Const.Almox.EEPG Maria H.B.Antunes

DECRETO N º 2.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1.999.

4.1.1.0.00.0000-132	Obras e instalações .....R$	21.500,00
05	DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS	
01	RUAS E AVENIDAS	
10	Habitação e Urbanismo	
1058	Urbanismo	
1058323	Planejamento Urbano	
10583231.004000	Pavimentação Asfaltica	
4.1.1.0.00.0000-56	Obras e Instalações.....R$	5.000,00
TOTAL	R$	26.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 19 de outubro de 1.999.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

NIVALDO ADRIANO
RG. 12.393.478/SP
Chefe de Gabinete